



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

66

10/04/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 22, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Torna público o Resultado Final referente ao mês de março de 2026 correspondente às inscrições no “Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA – Auxílio-creche”.

AUXÍLIO CRECHE – RESULTADO FINAL MARÇO 2026

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela PORTARIA Nº 239, DE 16 DE JUNHO DE 2023/GR, publicada no boletim de serviço Nº 114 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o **RESULTADO FINAL referente ao mês de março de 2026** correspondente às inscrições no “Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA – Auxílio-creche”.

- Os nomes dos(as) discentes que tivera requerimento DEFERIDO e INDEFERIDO, neste resultado final encontram-se listados por ordem alfabética.
- Discentes INDEFERIDOS podem acessar o parecer social com os fundamentos do INDEFERIMENTO no portal do discente no SIGAA.
 - Considerando que os INDEFERIMENTOS tem relação com o não protocolo de todos os documentos previstos em edital, fica facultado ao discente apresentar novo requerimento, observando o cronograma previsto no edital 03/2026/PRAE/UNILA.
- Discentes DEFERIDOS neste resultado final aparecerão no SIGAA com status “DEFERIDO E EM FILA DE ESPERA”, o status será alterado quando do efetivo início do auxílio conforme tramites de pagamento.
 - Discentes DEFERIDOS devem se atentar para a assinatura mensal do auxílio no SIGAA.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com a Seção de Serviço Social pelo e-mail:servicosocial.prae@unila.edu.br.

Em conformidade com o Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA, segue a lista com o resultado final referente ao mês de março.

Discente	Resultado	Motivo
FHABENDY MARIE GAËLLE FRANCISQUE	INDEFERIDO	Em desacordo com item 3.3.2 Etapa 2
KRISSEL VERONICA LEAL CAMPOS	DEFERIDO	-

MARIA GEUSINA DA SILVA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Designa os(as) membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Eventos (gestão 2026-2027) do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 19 de setembro de 2025, e no Diário Oficial da União nº 179, Seção 2, página 23, de 19 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem as normas institucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.007444/2026-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Eventos do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), gestão 2026-2027:

- I - MARIO RENÉ RODRÍGUEZ TORRES, Siape nº 2139273, Professor do Magistério Superior - Presidente;
- II - FÉLIX CENEVIVA EID, Siape nº 1000767, Professor do Magistério Superior;
- III - NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Siape nº 1691415, Assistente em Administração;
- IV - ANA AUGUSTA PENTEADO DE OLIVEIRA, representante discente;
- V - HENRY HERNANDEZ HERRERA, representante discente.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho (GT) de Eventos:

- I - Planejar e executar as ações e atividades vinculadas aos eventos promovidos pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA);
- II - Elaborar o cronograma geral dos eventos do PPGIELA, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- III - Propor a programação científica e cultural dos eventos, em consonância com os objetivos acadêmicos do Programa;
- IV - Coordenar os processos de convite, seleção e confirmação de palestrantes, participantes e colaboradores;
- V - Providenciar a logística necessária à realização dos eventos, incluindo reserva de espaços, equipamentos, aquisição de passagens e pagamento de diárias (quando for o caso) e serviços de apoio;
- VI - Acompanhar e supervisionar a execução das atividades durante os eventos, garantindo sua adequada condução;
- VII - Articular-se com setores administrativos e demais unidades institucionais para viabilizar a realização das atividades;
- VIII - Elaborar e divulgar materiais informativos e de comunicação dos eventos, em consonância com as diretrizes institucionais;
- IX - Gerenciar os processos de inscrição e certificação dos participantes;
- X - Zelar pela adequada aplicação dos recursos financeiros destinados aos eventos, quando houver;
- XI - Elaborar relatórios das atividades realizadas, contendo avaliação dos resultados e recomendações para ações futuras; e
- XII - Adotar as medidas necessárias para assegurar a acessibilidade, inclusão e participação ampla do público-alvo;

Art. 3º A vigência deste Grupo de Trabalho (GT) é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de abril de 2026.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 2/2025/PPGIELA, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 11 de Setembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE ABRIL DE 2026

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS.

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
MARCIA LURDES DE SOUZA	1089335	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/03/2026 a 14/05/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS	2162895	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/03/2026 a 17/05/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DAVI DA SILVA MONTEIRO	2897938	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	19/03/2026 a 01/07/2026	Inciso II, § 1o, Art. 10. do(a) EMENDA CONSTITUCIO-NAL 103/19
FRANCIELE MERLO KEGLER	1590333	ARQUIVISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/03/2026 a 13/03/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR	2324776	CONTADORA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/02/2026 a 11/03/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ENEAS ANTUNES RAMOS	2124715	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/03/2026 a 30/03/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLEDISON IGNACIO	1010074	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/03/2026 a 08/04/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

EDER DO NASCIMENTO